



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 178, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**“Dispõe sobre desmembramento de imóvel”**

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

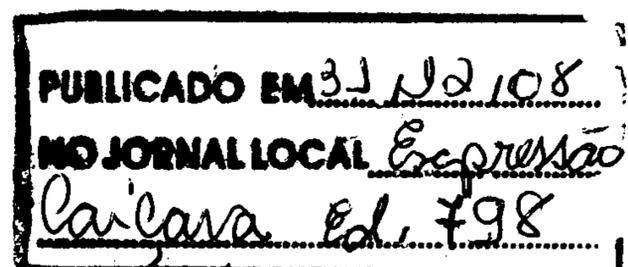
**Art 1º** Fica aprovada o desmembramento de um imóvel, situado no Loteamento Roteiro do Sol “Praia da Cocanha”, Bairro Massaguaçu, neste município e comarca de Caraguatatuba, com área de 18.360,00m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob as Identificação n.º 08.191.001-0, de propriedade de **FAZENDA COCANHA LTDA**, conforme consta da Matrícula Imobiliária n.º 42.422, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em três Glebas, GLEBA A área de 10.029,00m<sup>2</sup>, GLEBA B 2.242,55m<sup>2</sup>, GLEBA C 4.706,00m<sup>2</sup>, e uma parte Institucional para Prefeitura, com área de 1.382,45m<sup>2</sup>, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo n.º 10.283/2008, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo Único.** O desmembramento, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de Dezembro de 2008.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal



**MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DE  
TERRENO**

**Local: “Área Reservada” do Loteamento Roteiro do Sol – Rua Raimundo Soban com Rua Miguel Vitor Basile s/n.º, Praia da Cocanha – Massaguassú – Caraguatatuba – SP.**

**Matrícula n.º 42.422**

**Contribuinte n.º 08.191.001-0**

**(SITUAÇÃO ATUAL)**

O presente Memorial tem a finalidade de descrever a Gleba acima citada bem como sua área total em m<sup>2</sup>. Tem início no ponto localizado no pc. da Rua 2 (atual Miguel Vitor Basile) e segue em curva por 26,00 m (vinte e seis metros) confrontando com a Rua 2 (atual Miguel Vitor Basile); daí segue com azimute de 21° 12'35" por 53,50 m (cinquenta e três virgula cinquenta metros); daí segue em curva por 87,00 m (oitenta e sete metros); daí segue com azimute 7° 57'48" por 47,40 m (quarenta e sete virgula quarenta metros) confrontando com a Rua 2 (atual Miguel Vitor Basile); daí deflete a esquerda com azimute 261° 27'42" por 91,00 m (noventa e um metros) confrontando com a Fazenda Cocanha; daí deflete a esquerda com azimute 171° 30'41" por 14,00 m (quatorze metros) confrontando com a Rua Venezuela; daí deflete a esquerda com azimute 81° 22'45" por 31,50 m (trinta e um virgula cinquenta metros); daí deflete a direita com azimute 171° 08'26" por 82,00 m (oitenta e dois metros); daí deflete a direita com azimute 197° 35'24" por 121,00 m (cento e vinte e um metros); daí deflete a esquerda com azimute 181° 17'13" por 54,00 m (cinquenta e quatro metros) confrontando com o sistema de recreio do Jd. Adalgisa; daí deflete a esquerda com azimute 85° 36'08" por 97,50 m (noventa e sete virgula cinquenta metros) confrontando com os lotes 23, 24, 25 e 26 da Quadra B do Jd. Adalgisa; daí deflete a direita com azimute 175° 21'32" por 25,00 m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 26 da Quadra B do Jd. Adalgisa; daí deflete a esquerda com azimute 60° 04'02" por 68,29 m (sessenta e oito virgula vinte e nove metros) confrontando com a Av. João Gonçalves de Santana; daí deflete a esquerda com azimute 353° 45'47" por 156,70 m (cento e cinquenta e seis virgula setenta metros) confrontando com a Fazenda Cocanha até encontrar a Rua 1 (atual Raimundo Soban); daí deflete a esquerda com azimute 197° 41'07" por 130,00 (cento e trinta metros) confrontando com a Rua 1 (atual Raimundo Soban); daí segue em curva por 26,00 m (vinte e seis metros) confrontando com a Rua 1 (atual Raimundo Soban); daí segue com azimute 288° 15'19" por 30,50 m (trinta virgula cinquenta metros) confrontando com a Rua 1 (atual Raimundo Soban) até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo a área de 18.360,00 m<sup>2</sup> (dezoito mil, trezentos e sessenta metros quadrados).

**(SITUAÇÃO PRETENDIDA)**

**GLEBA “A” :**

O presente Memorial tem a finalidade de descrever a Gleba acima citada bem como sua área total em m<sup>2</sup>. Tem início no ponto localizado no pc. da Rua 2 (atual Miguel Vitor Basile) e segue em curva por 26,00 m (vinte e seis metros) confrontando com a Rua 2 (atual Miguel Vitor Basile); daí segue com azimute de 21° 12'35" por 53,50 m (cinquenta e três virgula cinquenta metros) confrontando com a Rua Miguel Vitor Basile; daí deflete a esquerda com azimute de 327° 18'36" por 28,20m (vinte e oito virgula vinte metros)

*Isacim Leonardo de Souza Barros*  
[Assinatura]

[Assinatura]

confrontando com a "GLEBA C" ; daí deflete a esquerda com azimute de  $197^{\circ}35'24''$  por 121,00m (cento e vinte e um metros); daí deflete a esquerda com azimute de  $181^{\circ}17'13''$  por 54,00m (cinquenta e quatro metros) confrontando com o sistema de recreio do Jardim Adalgisa; daí deflete a esquerda com azimute de  $85^{\circ}36'08''$  por 97,50m (noventa e sete virgula cinquenta metros) confrontando com os lotes 23, 24, 25 e 26 da Quadra B do Jardim Adalgisa; daí deflete a direita com azimute de  $175^{\circ}21'32''$  por 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 26 da Quadra B do Jardim Adalgisa; daí deflete a esquerda com azimute  $60^{\circ}04'02''$  por 38,00m (trinta e oito metros) confrontando com a Av. João Gonçalves Santana; daí deflete a esquerda com azimute de  $353^{\circ}45'47''$  por 70,06m (setenta virgula zero seis metros); daí deflete a esquerda com azimute  $287^{\circ}41'07''$  por 19,00m (dezenove metros) confrontando com a "Gleba B" onde encontra com a Rua Raimundo Soban; daí deflete a esquerda com azimute de  $197^{\circ}41'07''$  por 23,14m (vinte e três virgula quatorze metros) confrontando com a Rua Raimundo Soban; daí segue em curva por 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com a Rua Raimundo Soban; daí segue com azimute de  $288^{\circ}15'19''$  por 30,50m (trinta virgula cinquenta metros) confrontando com a Rua Raimundo Soban até encontrar o ponto inicial deste descrição, perfazendo a área de 10.029,00 m<sup>2</sup> (dez mil e vinte e nove metros quadrados).

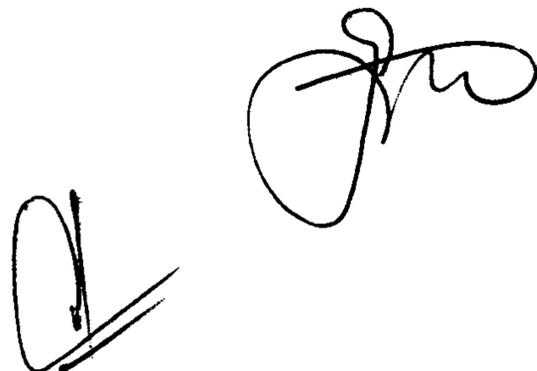
#### **GLEBA "B" :**

O presente Memorial tem a finalidade de descrever a Gleba acima citada bem como sua área total em m<sup>2</sup>. Tem inicio no pc. (nº 13 do projeto) representando pela intersecção da lateral da Av. João Gonçalves Santana, com a linha de divisa com a Gleba "A"; daí segue com azimute de  $60^{\circ}04'02''$  por 30,29m (trinta virgula vinte e nove metros) confrontando com a Av. João Gonçalves Santana; daí deflete a esquerda com azimute de  $353^{\circ}45'47''$  por 33,20m (trinta e três virgula vinte metros) confrontando com a Fazenda Cocanha; daí deflete a esquerda com azimute de  $240^{\circ}04'02''$  por 30,29m (trinta virgula vinte e nove metros) confrontando com a área institucional; daí deflete a esquerda com azimute  $173^{\circ}45'47''$  por 33,20m (trinta e três virgula vinte metros) confrontando com a Gleba "A" até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo a área de 928,00m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e oito metros quadrados).

#### **GLEBA "C" :**

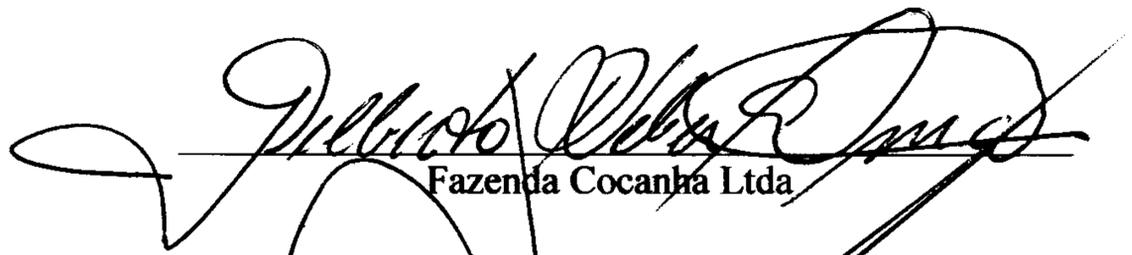
O presente Memorial tem a finalidade de descrever a Gleba acima citada bem como sua área total em m<sup>2</sup>. Tem inicio no pc. (nº 04 do projeto) representando pela intersecção da lateral da Rua Miguel Vitor Basile com a extensão da linha divisória dos lotes de nºs. 19 e 20 da Quadra C do loteamento; daí segue com azimute de  $261^{\circ}27'42''$  por 91,00m (noventa e um metros) confrontando com o sistema de recreio do loteamento Roteiro do Sol (Fazenda Cocanha); daí deflete a esquerda com azimute de  $171^{\circ}30'41''$  por 14,00m (quatorze metros) confrontando com a Rua Venezuela do Jardim Adalgisa; daí deflete a esquerda com azimute  $81^{\circ}22'45''$  por 31,50m (trinta e um virgula cinquenta metros); daí deflete a direita com azimute de  $171^{\circ}08'26''$  por 82,00m (oitenta e dois metros) confrontando com o sistema de recreio do Jardim Adalgisa; daí deflete a esquerda com azimute de  $147^{\circ}18'36''$  por 28,20m (vinte e oito virgula vinte metros) confrontando com a "Gleba A" até encontrar a Rua Miguel Vitor Basile; daí deflete a esquerda e segue em curva por 87,00m (oitenta e sete metros); daí segue com azimute de  $7^{\circ}57'48''$  por 47,40m (quarenta e sete virgula quarenta metros) confrontando com a Rua Miguel Vitor Basile até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 4.281,00m<sup>2</sup> (quatro mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados).

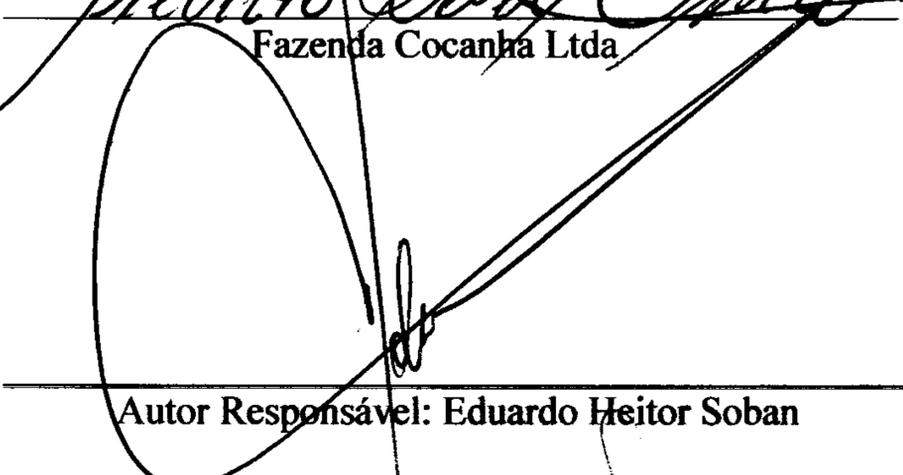
José Leonardo de Souza Barros  
Sua função: Engenheiro, Matrícula nº 11.111/0  
Cadastrado em: 19/08/2010  
MOR: 11/2010

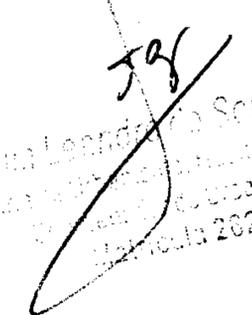


**ÁREA INSTITUCIONAL:**

O presente Memorial tem a finalidade de descrever a Gleba acima citada bem como sua área total em m<sup>2</sup>. Tem início no PC ( n° 15 do projeto) representado pela intersecção da linha da divisa com a Fazenda Cocanha e a lateral da Rua Raimundo Soban; daí segue com azimute de 197°41'07" por 106,86m (cento e seis virgula oitenta e seis metros) confrontando com a Rua Raimundo Soban; daí deflete a esquerda com azimute de 107°41'07" por 19,00m (dezenove metros); daí deflete a direita com azimute de 173°45'47" por 36,86m (trinta e seis virgula oitenta e seis metros) confrontando com a Gleba "A"; daí deflete a esquerda com azimute 60°04'02" por 30,29m (trinta virgula vinte e nove metros) confrontando com a Gleba "B"; daí deflete a esquerda com azimute 353°45'47" por 123,50m (cento e vinte e três virgula cinquenta metros) confrontando com a Fazenda Cocanha até encontrar o ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 3.122,00m<sup>2</sup> (três mil, cento e vinte e dois o metros quadrados).

  
Fazenda Cocanha Ltda

  
Autor Responsável: Eduardo Heitor Soban

  
Joana Leandra da Souza Barros  
Sua área de atuação é em Engenharia e Trânsito  
e Engenharia de Trânsito  
2027